



REQUERIMENTO

(Do Srs. Paulo Pimenta e João Campos)

Requer que membros da Comissão participem de visita oficial aos Estados Unidos da América e ao Canadá.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, XVI, *i*, combinado com o Ato da Mesa nº 125/02, requeiro que delegação desta Comissão visite os Estados Unidos da América e o Canadá, em missão oficial, para conhecer e estudar *in loco* os programas relacionados à Segurança Pública daqueles países, considerados como referência na área.

JUSTIFICATIVA

Os Estados Unidos e o Canadá são países com notório êxito nas medidas de combate e prevenção ao crime.

No primeiro, tem-se notícia da redução da criminalidade com as ações da Polícia Metropolitana, especialmente em Nova Iorque, em que a presença maciça dos policiais nas ruas coíbe comportamentos criminosos. Da mesma forma, além das ações ligadas ao policiamento propriamente dito, importante conhecer outros órgãos relacionados ao campo temático da Comissão de Segurança Pública, como a Organização das Nações Unidas, em cuja estrutura existem comissões temáticas que estudam a legislação para combater crimes transnacionais, como o tráfico de drogas, de armas e de pessoas. Necessário também conhecer, em Washington, o funcionamento do Escritório de Álcool, Tabaco e Armas (ATF), que tem como uma de suas missões a responsabilidade de fornecer informações sobre execução da lei a respeito de armas de fogo utilizadas em atividades criminosas nos Estados Unidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Canadá, berço do policiamento comunitário e também referência em segurança pública, conta com a existência da Real Polícia Montada, órgão que concentra a atuação das polícias civil, militar e federal e que evoluiu de uma força policial pequena até ficar famosa como uma das melhores polícias do mundo. Ganhou notoriedade pela resolução pacífica dos conflitos, somente usando armas em último caso.

Além dos órgãos e instituições retromencionados, faz-se indispensável também contatar e visitar a sede de suas Casas Legislativas: o Capitólio em Washington e o Parlamento canadense, bem como conhecer o funcionamento do sistema penitenciário dos dois Países e, no caso dos Estados Unidos, o modelo de gestão público-privada dos estabelecimentos prisionais e como se dão os serviços prestados neles.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares à presente iniciativa, a fim de que a Comissão de Segurança Pública possa conhecer *in loco* as referidas experiências exitosas.

Sala da Comissão, de julho de 2007.

Deputado PAULO PIMENTA
PT/RS

Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB/GO